



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.


**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, lotado na secretaria municipal de administração planejamento e finanças, sob a matrícula nº 7/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de outubro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças